ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

INDICAÇÃO Nº 378 /2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19 / 10 /2020
Anderson
Assinatura 9h38

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 20 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA A AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, POSSIBILITANDO A INCLUSÃO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO, REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO À RENDA, PARA SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRAS POLÍTICAS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Celso Ricardo de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social** com esta indicação, que dispõe sobre a ampliação das equipes volantes do Centro de Referência da Assistência social – CRAS para atender à população da zona rural do município de Parauapebas, possibilitando a inclusão ou atualização cadastral das famílias no cadastro único, realização de encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da assistência social e de outras políticas.

JUSTIFICATIVA

A compreensão da Assistência Social como política pública tem como um dos principais pressupostos o princípio da territorialização, que significa o reconhecimento de que as particularidades do território fazem diferença no manejo da política.

A organização da proteção social básica é de responsabilidade dos CRAS, cujo objetivo é atuar no âmbito da prevenção de riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em contextos em que o território possui grande extensão, espalhamento, difícil acesso e ou presença de populações tradicionais, como comunidades indígenas e quilombolas, Equipes Volantes são implantadas para compor a equipe dos CRAS.

A característica essencial da equipe volante é o deslocamento no território para a oferta de serviços da proteção social básica a essas famílias, por meio da busca ativa, que é uma forma de estar presente no território, e não apenas esperar demandas espontâneas da população, que muitas vezes não conhece ou não tem acesso à unidade. Então, faz-se necessário um trabalho que considere o contexto sociocultural no qual elas estão inseridas.

A EQUIPE Volante do CRAS com atuação na zona rural do município poderá apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas.

As duas equipes volantes do CRAS existentes no município não abrangem toda a extensão da zona rural de Parauapebas, sendo que apenas uma atua na Palmares Sul e Palmares II.

O atual contexto no qual estão inseridos os moradores da zona rural do município, revelando a patente falta de políticas públicas nessas localidades, têm demonstrado o imperativo de se atentar para as questões de vida dessa parcela da população muitas vezes não reconhecida ou desassistidas em suas necessidades.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente que visa atender essa parcela da população, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 19 de outubro de 2020.

JOELMA LEITE

VEREADORA PL